PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de lei nº 1427/2005

Lei n. 1236/GP/2005.

Em, 04 de Julho de 2005.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) ,** destinados a suplementar dotação orçamentária conforme se discrimina:

05.01.04.122.1021.2.012	Manutenção e Ampliação da Frota e do Sistema de Abastecimento			Fonte Rec
3.3.90.30.99	Material de consumo	R$	134.465,00	01 - Próprios
05.01.04.122.1020.2.011	Manutenção das Atividades da SEMOSP			Fonte Rec
3.1.90.11.06	Venc. E Vantagens fixas - Subsídio do Executivo	R$	4.535,00	01 - Próprios
3.1.90.13.07	Obrigações Patronais - INSS de diárias	R$	1.000,00	01 - Próprios
TOTAL A SUPLEMENTAR EM RECURSOS PRÓPRIOS		**R$**	**140.000,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo primeiro, na fonte de recursos próprios, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

.04.122.1020.2.011	Manutenção das Atividades da SEMOSP			
.1.90.11.05	Venc. E Vantagens fixas - efetivo e comis. Do Executivo	R$	91.000,00	01 - Próprios
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - INSS - Efetivo e Comissionado do Executivo	R$	30.000,00	01 - Próprios
3.1.90.13.04	Obrigações Patronais - INSS - Subsídio	R$	2.000,00	01 - Próprios
3.1.90.13.06	Obrigações Patronais - INSS - Auxílio Alimentação	R$	5.000,00	01 - Próprios
3.1.90.13.08	Obrigações Patronais - FGTS - Efetivo e Comissionado do Executivo	R$	10.000,00	01 - Próprios
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	R$	2.000,00	01 - Próprios
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	140.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 04 de Julho de 2.005.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal